JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº: 004/20

Referência: Inexigibilidade de chamamento público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento

Base legal: Art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 17 e 18 do Decreto Municipal nº 4.341/17.

Proponente: SOCIEDADE TAPEJARA MOTO CLUBE

CNPJ: 92.412.667/0001-10

Endereço: Rua Carino Canali, 197, Loteamento Bianchini, Tapejara, CEP 99950-000

Objeto proposto: Concessão de auxílio para **Abertura da Copa Norte 2020 de Velocross,** que acontecerá no Parque de Rodeios Municipal Angelo Eugênio Dametto.

Valor total do repasse: R$ 15.000,00.

Período: 15 e 16 de fevereiro de 2020

Tipo da Parceria: Fomento

Justificativa pela inexigibilidade: que o evento objeto do plano de trabalho proposto é de grande importância para o esporte, lazer e entretenimento da família de Tapejara e região, promovendo também o turismo a nível regional, estadual e nacional, existindo a inviabilidade de competição para sua realização, uma vez que é a única entidade do Município autorizada pela Federação Gaúcha de Motociclismo a realizar tal evento.

Tapejara, 06 de fevereiro de 2020.

Vilmar Merotto
Prefeito Municipal